

Processo: 13201/2025 - PL 292/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 130156/2025 / NO PAPER 13201/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.362 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.362 de 02 de outubro de 2025, que **"INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A SEMANA MUNICIPAL DE CUIDADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS –CUIDANDO DE QUEM CUIDA,**





E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.” encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 02 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350032003900380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em **09/10/2025 15:11**

Checksum: **8736DCEE07A4A3955F0CDFDE0E2F282D121DA24CE890D64C1C10392B84F81A32**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900350032003900380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.